



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 232/GAPRE, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Município de Cuité-PB, responsável pela condução e acompanhamento dos procedimentos auxiliares das licitações e contratações públicas, conforme previsto na legislação vigente:

I – BRUCE DA SILVA SANTOS, CPF: 052.753.894-93 – Presidente da Comissão;

II – MÁRCIA SORAIA BATISTA ROCHA, CPF: 918.709.504-10 – Membro;

III – JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO, CPF: 000.172.244-89 – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão de Licitação, entre outras atribuições previstas na legislação aplicável:

I – Conduzir e operacionalizar procedimentos auxiliares das licitações e contratações públicas;

II – Analisar documentação apresentada pelos interessados;

III – Emitir atas, relatórios e decisões no âmbito de sua competência;

IV – Praticar os demais atos necessários ao regular processamento dos procedimentos auxiliares.



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Art. 3º - As atividades da Comissão deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.004, de 26 de março de 2026, bem como demais normas aplicáveis.

Art. 4º - Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares de seus cargos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

